



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1627A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.435*****Nomeia Comissão para gerência financeira para a Superliga de Voleibol adaptado 2025 em Palmas.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão para gerência financeira para a Superliga de Voleibol adaptado 2025 em Palmas, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Valdir Rogério Poiati
Vice-Presidente	Aparecida Donizete Tenani
Tesoureiro	Antonio Carlos Tamarindo
Membros	Gustavo Galavotti Carlos Divino de Souza

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 02 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.436***Nomeia a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Mirassol.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto no protocolo nº 2025/01/000006 - Secretaria da Saúde referente ao Ofício nº 197, de 30 de dezembro da Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Art.1º - A **Equipe de Vigilância Sanitária** criada pela Lei nº 2.173, de 02 de julho de 1998 e posteriores alterações, fica constituído dos seguintes membros:

Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto

Farmacêutica

Jeanne Cristina Brandemarte

Enfermeira

Luis Antonio Lemos

Agente de Fiscalização Sanitária

João Paulo Enio Rodrigues

Agente de Fiscalização Sanitária

Maria do Carmo Fiaschi Thomé

Engenheira Civil

Frank Hulder de Oliveira

Biólogo

Eisângela Dalbert Junqueira

Técnica de Segurança do Trabalho

Lucimara Silveira Cardenas

Enfermeira

Lilliam Fagundes Sá

Agente de Fiscalização Sanitária

Victor Hugo Santana Bomfim

Agente de Fiscalização Sanitária

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 03 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.437***Dispõe sobre o reajuste da gratificação paga aos agentes de contratação e equipe de apoio para a realização dos pregões, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.277, de 18 de dezembro de 2009.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de reajustar a gratificação paga aos agentes de contratação e equipe de apoio para a realização dos pregões;

Considerando a existência de norma expressa que admite o reajuste, estabelecendo seus parâmetros e condições - Lei Municipal nº 3.277, de 18 de dezembro de 2009 e,

Considerando que o índice de reajustamento pelo IPCA/IBGE do ano de 2024 acumulado é de 4,8313%, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.277, de 18 de dezembro de 2009,

Considerando o disposto no protocolo nº 000117/01/2025 da Divisão de Compras e Licitação.

DECRETA:

Art.1º - Ficam reajustados os valores pagos a título de jeton e ou gratificação aos agentes de contratação e equipe de apoio, para R\$ 472,67 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) aos agentes de contratação, cuja importância será paga por pregão realizado e, R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) a cada membro da equipe de apoio, por pregão que participar, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.277, de 18 de dezembro de 2009.

Art.2º - As despesas decorrentes de execução da presente decretação correrão por conta de dotações



orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 13 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Outros atos oficiais



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SEGURANÇA DO TRABALHO
Rua Prudente de Moraes, nº 23-86, Centro
Telefone: (17)3242.6772

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL CIPA 2025/2026

Ficam convocados(as) os **Servidores(as) Públicos(as) Celetistas Efetivos** da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, para a Eleição dos Membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – Gestão 2025/2026, em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 05, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, atualizada pela Portaria MTP nº 4219, de 20 de dezembro de 2022, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Das Inscrições

Os servidores interessados em candidatar-se para o pleito da referida Comissão, deverão procurar a **Equipe de Segurança do Trabalho, no Centro de Saúde II, situado à Rua Prudente de Moraes, 23-86, Centro, no período de 27 de janeiro à 10 de fevereiro de 2025, das 07:30 às 16:30 horas**, sendo a inscrição feita de forma individual e em formulário próprio.

Da Votação e Apuração

A votação será realizada em escrutínio secreto, no período de **17 a 25 de fevereiro de 2025, das 08 às 15 horas, com urna itinerante percorrendo todos os setores onde há servidores efetivos e no dia 26 de fevereiro de 2025, das 09 às 11 horas, a urna estará instalada no Paço Municipal.**

A apuração será realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, a partir das 09 horas**, na Sala da Segurança do Trabalho, no andar superior do Centro de Saúde II.

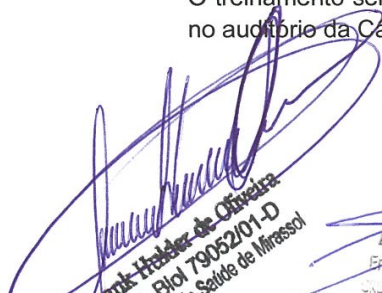
Da Posse

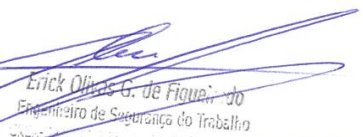
A posse será realizada no dia **28 de fevereiro de 2025, às 09 horas**, na Sala da Segurança do Trabalho, no andar superior do Centro de Saúde II.

Do Treinamento

O treinamento será realizado nos dias **25, 26 e 27 de março de 2025, das 08 às 12 horas**, no auditório da Câmara Municipal.

Mirassol/SP, 13 de janeiro de 2025.


Frank Helder de Oliveira
C.R. E101 79052/01-D
Secretário de Saúde de Mirassol


Erick Olivas G. de Figueiredo
Engenheiro de Segurança do Trabalho


Elisângela Dalbert Junqueira
Técnica em Segurança do Trabalho
MTE nº 42366/SP



Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SEGURANÇA DO TRABALHO
Rua Prudente de Moraes, nº 23-86, Centro
Telefone: (17)3242.6772

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CIPA – GESTÃO 2025/2026

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, Mirassol/SP, vem comunicar a composição da Comissão Eleitoral, que realizará os trabalhos no Processo Eleitoral dos Membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, para a gestão 2025/2026, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 05, regulamentada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP nº 4219, de 20 de dezembro de 2022.

A referida Comissão segue composta pelos membros abaixo:

- ✓ Aline Roberta Chiconi da Silva
- ✓ Elisangela Dalbert Junqueira
- ✓ Erick Olivas Gonçalves de Figueiredo

Ficam ainda nomeados como Presidente e Secretária desta comissão, o Sr. Erick Olivas Gonçalves de Figueiredo e a Sra. Elisangela Dalbert Junqueira, respectivamente.

Mirassol/SP, 13 de janeiro de 2025.



Frank Holder de Oliveira
C.R. Biot 79052/01-D
Secretário de Saúde de Mirassol



Erick Olivas Gonçalves de Figueiredo
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CRMSP nº 20224/046, RJ 20022470



Elisangela Dalbert Junqueira
Técnica em Segurança do Trabalho
MTE nº 42368/SP

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº
14.133/21****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E KIT LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:

R\$4.809,00 (quatro mil, oitocentos e nove reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **13/01/2025**

até o dia **17/01/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **17/01/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13 de janeiro de 2025.

José Renato dos Santos Filho

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 147/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC PARA A E.M.E.I. MARIA DE LOURDES NOVAES CARVALHO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:

R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **13/01/2025**

até o dia **17/01/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **17/01/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13 de janeiro de 2025.

José Renato dos Santos Filho

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração**